

da Saúde, instituída pela Portaria nº. 315/GS, publicada em DOE de 26/03/2026, a fim de apurar fato objeto, conforme consta no processo SES-PRC-2024/20286, do (a) servidor (a) ISAIAS VIEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 923.674-1, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 524 / GS

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29374, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
943.377-5	HELIO MARCOS JACINTO OLIVEIRA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 525 / GS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/29389, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
940.458-9	JOSE DEVETE DE LIMA JUNIOR	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 526 / GS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/25203, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
910.378-3	ABIMAEEL CARLOTO DE SOUZA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA nº 537 /2026-SES/PB

João Pessoa, 20 de maio de 2026

**Institui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Edital de Chamamento de Estudantes para Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Edital de Chamamento de Estudantes para Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, para o ano de 2026, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	Matrícula
MATHEUS SPRICIDO (Presidente)	194.455-0
KATH RENNALY L. DE OLIVEIRA (Membro)	924.695-9
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNIO (Suplente)	919.625-1
MURILLO COSTA MARINHO (Membro)	927.480-4
MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO (Suplente)	180.338-7

Art. 2º É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Organizar e receber as inscrições, realizar a análise documental;
- Indicar novos membros para colaborar no certame, caso seja necessário;
- Publicar o resultado do certame;
- Orientar a convocação dos aprovados.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

  
Matheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº081/2026

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 31/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ:52.765.244/0001-69, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de (pavilhão,palco,tendas,pórtico) para eventos agropecuários, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora MAÉVIA DA SILVA DANTAS, Matrícula nº192.631-0, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 31/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ:52.765.244/0001-69,tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de (pavilhão,palco,tendas,pórtico) para eventos agropecuários, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 339

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0049/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE (EDIÇÃO 2026),visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/01547, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	CLAUDIO GOMES DA SILVA	618.095-7
Fiscal Técnico substituto	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

1 - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 340

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0065/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES,visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/02194, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSITINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0